



Indicação Nº 2054/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Programa de apoio a grupos culturais comunitários**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Programa de apoio a grupos culturais comunitários**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

Itapevi é um município com grande diversidade cultural, onde inúmeras expressões artísticas e culturais surgem de forma espontânea nas comunidades, abrangendo teatro, música, dança, literatura, artes visuais, culturas populares, tradições afro-brasileiras, indígenas, entre outras.

No entanto, muitos desses grupos enfrentam dificuldades para se manterem ativos, devido à falta de recursos financeiros, apoio técnico, infraestrutura adequada e visibilidade. A criação de um programa municipal específico para apoiar esses coletivos promoveria:

- O fortalecimento da identidade cultural local;
- A valorização de talentos da própria comunidade;
- A inclusão social e geração de oportunidades, especialmente para a juventude;
- A descentralização das políticas culturais, alcançando bairros e regiões mais periféricas;
- O estímulo à economia criativa e à geração de renda por meio da cultura.

O programa pode incluir editais de fomento, oficinas, cessão de espaços públicos, parcerias com escolas e centros culturais, capacitações e apoio logístico para eventos comunitários.



Dessa forma, a presente indicação visa contribuir com o desenvolvimento cultural de Itapevi, promovendo o acesso à cultura como direito de todos os cidadãos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=WW211JE6D870312Z>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WW21-1JE6-D870-312Z

